



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 135/2023

DE 17 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA FRANÇA**, Assessor Especial B, mat. 5053, CPF 913.554.433-34 e RG 327207998 SSPDC-CE, residente à Rua Pedro Pessoa, Nº. 4682, Centro, lotado no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem a Fortaleza-CE, para participar de Reunião com o COEGEMAS-CE (Colegiado de Gestores Municipais de Assistência Social do Ceará) /APRECE – Municípios em calamidade Pública causadas pelas chuvas, o evento ocorrerá no auditório da APRECE, situado na rua Maria Tomásia, 230 – Aldeota – Fortaleza-CE, no dia 17 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 054/2022, efetuar o pagamento no valor global de **R\$ 95,70** (noventa e cinco reais e setenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R\$ 95,70** (noventa e cinco reais e setenta centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO
RODRIGUES CHAVES, em 17 de abril de 2023.


Rildson Rabelo Vasconcelos
Prefeito Municipal

